

PORTARIA Nº 046, de 31 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação, constante no Processo SEI nº. 072.4195.2024.0046510-77,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os itens 6.7, 6.12, 7.2, 7.4 e 12, do Edital 344/2024, publicado no diário oficial do Estado da Bahia, no dia 20/12/2024, de seleção para concessão de bolsas de pós-doutorado para atuação de pesquisadores e pesquisadoras junto aos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uesb, que passa a vigorar conforme segue:

"6.7. O resultado definitivo das inscrições homologadas e não homologadas, após análise de recursos eventualmente interpostos, será publicado no site da Uesb e no Diário Oficial do Estado a partir de 11 de fevereiro de 2025".

"6.12. O resultado da avaliação das propostas, pelas Comissões de Seleção de cada Programa, com as duas listas referidas no subitem anterior, deverá ser enviado, pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Uesb, exclusivamente pelo Sistema SEI-Bahia, unidade Uesb/RTR/Propi/GPG, até o dia 15 de fevereiro de 2025".

"7.2. A divulgação e publicação do resultado parcial do processo seletivo regido pelo presente Edital, mediante aplicação dos princípios e procedimentos definidos no subitem anterior, e seus incisos e alíneas, deverão ser feitas por meio da página institucional da Uesb na internet (www.uesb.br) e no Diário Oficial do Estado a partir do dia 19 de fevereiro de 2025."

"7.4. A Propi, ouvidos os Programas de Pós-Graduação envolvidos, emitirá parecer e encaminhará os recursos eventualmente interpostos para julgamento, pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Consepe/Uesb, e publicará o resultado final do processo seletivo a partir do dia 26 de fevereiro de 2025."

"12 CRONOGRAMA



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

...”

Prazo para análise dos recursos referentes à homologação das inscrições	05 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos quanto à homologação das inscrições	a partir de 11 de fevereiro de 2025
Prazo para que os Programas de Pós-Graduação encaminhem à Proppi os resultados da avaliação das propostas recebidas, conforme apuração de suas Comissões de Seleção (Lista I e Lista II)	até 15 de fevereiro de 2025
Prazo para que a Proppi divulgue o resultado parcial do processo seletivo regido por este Edital	a partir de 19 de fevereiro de 2025
Prazo para interposição de recursos contra resultado parcial do processo seletivo	até 48h após a publicação do resultado
Prazo para análise de recursos e divulgação do resultado final do processo seletivo	a partir de 26 de fevereiro de 2025
Prazo para que cada Programa de Pós-Graduação encaminhe à Proppi, exclusivamente pelo Sistema SEI-Bahia, a documentação necessária para implementação da bolsa	até 10 de março de 2025
Início da vigência das bolsas implementadas	março de 2025

.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 344/2024.

Marcos Henrique Fernandes
Reitor em Exercício

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600